



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às dezesseis horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a prestação de serviço de apresentação artística da dupla André e Luiz Otávio, por meio da empresa A&LO – Shows e Produções Artísticas Ltda, nome fantasia André e Luiz Otávio, inscrita no CNPJ sob nº 23.749.436/0001-83, situada na Rua Geraldo Freire, nº 06, Bairro Vila Neuza, município de Boa Esperança/MG, cuja apresentação ocorrerá no dia 20/02/2023 no período das 20h às 22 h, no evento "Carnaval - Muza Folia 2023", na Av. Dr. Américo Luz, Centro, em Muzambinho/MG, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), por meio de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme pareceres jurídicos emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos em anexo. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

*Daíse*

Daíse Cristina da Silva  
Presidente

*Fabírcia*

Fabírcia Tavares Fernandes do Prado  
Membro

*Naiara*

Naiara Paulina de Oliveira  
Membro

*Tayna*

Tayna Mara da Silva Salomão  
Membro